RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - SESAU-NSC

SAMS

Órgão Requisitante:	Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO	**Nº Processo:**		0036.028208/2025-42	
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde (Estadual) 2.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos do exercício anterior - Saúde (Estadual)	**Programa de Trabalho:**	17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	**Elemento Despesa:**	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Exposição de Motivo:	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, visando atender às necessidades da Unidade IV Gerência Regional de Saúde de Ariquemes-RO **(GRS4)** por um período de 1 (um) ano.			**Referente Documento:**	Despacho (0062504152)

LOTE ÚNICO – IV GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES-RO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 meses)
1	**Áreas Internas**					
1.1	**Áreas Hospitalares e Assemelhantes**					
1.1.1	Áreas Operacionais Hospitalares - Não Críticas	m²	92,93			
1.1.2	Áreas Operacionais Hospitalares - Semi Críticas	m²	30,81			
1.1.3	Áreas Operacionais Hospitalares - Críticas	m²	0			

1.1.6	Áreas de Circulação - Não Críticas	m²	0			
1.1.7	Áreas de Circulação - Semi Críticas	m²	0			
1.1.8	Áreas de Circulação - Críticas	m²	0			
2	**Administrativas**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total (Mensal)**	**Valor Total (12 meses**
2.1	Áreas Operacionais Administrativas	m²	256,52			
3	**Vidros Externos**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total (Mensal)**	**Valor Total (12 meses**
3.1	Face interna com exposição de risco	m²	0			
3.2	Face interna sem exposição de risco	m²	33,60			
3.3	Face externa com exposição de risco	m²	0			
2.4	Face externa sem exposição de risco	m²	33,60			
Valor Total:						

Carimbo do CNPJ/CPF-ME	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	**Uso exclusivo da SESAU**	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta: **90 dias**
	Banco: Agência: C/C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:
A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidão Negativa de Tributos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS.				

***Fonte:** Planilha resumo (0063030948)

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2025.

RENATA SOARES DE OLIVEIRA
Técnico Administrativo - SESAU-CECOMP

LUCAS MATHEUS TELES
Responsável Núcleo de Serviços Continuados - SESAU-CECOMP

ALISSON A. MAIA DE SOUZA
Gerente da Central de Compras - SESAU-CECOMP

Revisado por:
Coordenadoria De Engenharia e Arquitetura Da Saúde - SESAU/RO

(Assinado Eletronicamente)
ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia
SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Aziz dos Santos**, **Assessor(a)**, em 03/09/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus Teles da Conceição** , **Chefe de Unidade**, em 04/09/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Soares de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 04/09/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA** , **Chefe de Unidade**, em 08/09/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO**, **Assessor(a)**, em 14/10/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0063785150** e o código CRC **0E3630A7**.
